



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADORES) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO (RESOLUTIVO CERTO), PELO PERÍODO DE 1 ANO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

ATA N.º 6

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho de Vila Flor, pelas 10:00 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 23/10/2024, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Miguel Dionísio Ala, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Vila Flor;

Vogais efetivos: António Manuel Fernandes Cruz, Encarregado operacional na câmara Municipal de Vila Flor e Alípio António Rodrigues Meireles, Encarregado operacional na câmara Municipal de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo:

1. Apreciar e deliberar sobre as pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA), conjugado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro.
2. Deliberar, nos termos e para os efeitos das disposições contidas no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro, submeter a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Assim,

PONTO 1

Audiência dos interessados

Neste âmbito, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Homologado
7/5/25.

PONTO 2

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

O Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos e para os efeitos das disposições contidas no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro, submeter a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nº de Ordem	Nome	Avaliação Curricular 60% (0-20 valores)	Entrevista de Avaliação de Competências 40% (0-20 valores)	Classificação Final (0-20 valores)
1	João Carlos Prazeres Vaz	11,60	16	13,36
2	Pedro Filipe Goulart Mesquita	11,20	16	13,12
3	Francisco Rafael Perelra Soares	12,40	13	12,64

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 12:00 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar pelo Júri do Procedimento Concursal.

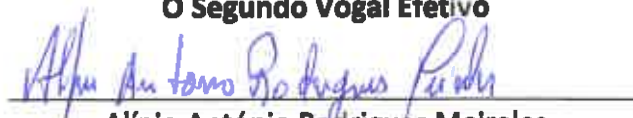
O Presidente


Tiago Miguel Dionísio Ala

O Primeiro Vogal Efetivo


António Manuel Fernandes Cruz

O Segundo Vogal Efetivo


Alípio António Rodrigues Melreles